

PORTARIA Nº 263/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Maykon Veiga Vieira dos Santos**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.885, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0807272-51.2023.8.10.0034
Autor(a): MILMA MARIA SOUSA LIMA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Gratificação Natalina/13º salário
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0807271-66.2023.8.10.0034
Autor(a): EDILSON LIMA OLIVEIRA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Base de Cálculo
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0807270-81.2023.8.10.0034
Autor(a): EDNALVA MARIA MORAES SILVA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Base de Cálculo
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0807265-59.2023.8.10.0034
Autor(a): JOAO DE SOUSA NETO
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Base de Cálculo
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0807263-89.2023.8.10.0034
Autor(a): DALMA ELANNE OLIVEIRA SILVA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0807261-22.2023.8.10.0034
Autor(a): DALMA ELANNE OLIVEIRA SILVA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0807259-52.2023.8.10.0034
Autor(a): JOEL RICARDO LOPES
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Maykon Veiga
07/09/23

gp
Le. Jr. Amador Portela Lamar
Procurador Geral do Mun. de Codó
Portaria: 1471/2022

Processo nº 0807258-67.2023.8.10.0034
Autor(a): JOEL RICARDO LOPES
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Base de Cálculo
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0807225-77.2023.8.10.0034
Autor(a): ROSENI DE SOUSA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0807224-92.2023.8.10.0034
Autor(a): ROSENI DE SOUSA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Base de Cálculo
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0806679-22.2023.8.10.0034
Autor(a): GLORIA WALKIRIA SANTOS CORREA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0806658-46.2023.8.10.0034
Autor(a): MARIA DOS REMEDIOS CORDEIRO
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Base de Cálculo
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Processo nº 0806657-61.2023.8.10.0034
Autor(a): MARIA DO ROSARIO BARBOSA MORAES
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Base de Cálculo
Prazo para apresentar Contestação: 07/09/2023

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 07 de agosto de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022